



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 508 , DE 15 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2008.00.00.001082-2, resolve:

C O N C E D E R ao servidor **LINDEMBERG GUIMARÃES NOBRE**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, matrícula 499, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, licença para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05/07/2008, com os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, is written over the printed name and title of the President.